



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

## SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PADU 2010.2

### EDITAL Nº 017/2012

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, torna público que estarão abertas entre o **dia 02 de março de 2012 e 05 de março de 2012** as inscrições para selecionar candidatos a bolsistas para atuarem no PROGRAMA DE ACESSO DEMOCRÁTICO À UNIVERSIDADE – PADU, CURSO PRÉ-VESTIBULAR CIDADÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS nos termos da resolução Consuni 016/2010 de 22 de setembro de 2010.

O presente edital visa selecionar alunos de todos os cursos do campus de Palmas para o desenvolvimento de atividades de cunho acadêmico e social, que promovam a sua formação integral, na perspectiva de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, dentro do programa PADU. É uma proposta que proporciona o bom desempenho do aluno e o seu desenvolvimento teórico/prático, contribuindo para sua formação profissional e social, bem como propõe atender aos objetivos de inserção social da Universidade

### 1. DO OBJETIVO

1.1 - Abrir inscrição de candidatos à seleção para o Programa de Acesso Democrático à Universidade para vagas de alunos bolsistas que desenvolverão, mediante orientação de um coordenador, atividades pedagógicas do **PADU-Taquaralto** para as áreas de Física, Química, Matemática, Língua Portuguesa e Geografia.

1.2 - Serão disponibilizadas **3 (três) bolsas** para o Curso pré-vestibular.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Data: **02 e 5 de março de 2012**

2.2 Horário: 14h às 18h no dia 02/03 e das 08h às 12h no dia 05/03.

2.3 Local: Campus Universitário de Palmas, Bloco II, Sala 07, 2º andar.

2.4 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado.

2.5 É vedada a inscrição extemporânea.

2.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos

2.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFT do Campus Universitário de Palmas

3.2 Ter cursado, em curso de graduação da UFT, no mínimo 1 das disciplinas objeto dessa seleção;

3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa

3.4 Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 06 (seis)

3.5 Ter disponibilidade de horários compatíveis para dedicar vinte horas semanais às atividades do Curso pré-vestibular, incluindo finais de semana.

3.6 Não ter vínculo empregatício.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação deverá ser apresentada no ato da inscrição:

4.1.1 Formulário de Inscrição (Anexo A) devidamente preenchido e assinado pelo candidato

4.1.2 Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente)

4.1.2 Histórico escolar (do semestre) contendo coeficiente de rendimento escolar

4.1.3 Currículo atualizado e devidamente comprovado (anexar comprovante de engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão)

4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária da bolsa pleiteada, ausência de vínculo empregatício e não recebimento de outro tipo de bolsa remunerada. (Anexo B)

4.1.5. Texto escrito/Justificativa do interesse em participar do curso pré-vestibular (Anexo C)

4.1.6 Plano de atividade (para aula com duração de 50 min) da área escolhida (Anexo D)

#### 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção constará de:

- Análise da documentação - Avaliação e pontuação da documentação
- Entrevista – tempo de 15 minutos, avaliará a disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas, aptidão para o desenvolvimento de atividades, comunicação e conhecimento nas disciplinas objeto dessa seleção.

	<b>Crítérios para a Seleção</b>	<b>Pontuação por item entrevistado</b>
Análise Documental	a) Avaliação do coeficiente de rendimento escolar	Será atribuído de 0 a 1 ponto
	b) Avaliação do currículo vitae	Será atribuído de 0 a 1 ponto
	c) avaliação do texto escrito - anexo "C"/plano de atividades	Será atribuído de 0 a 1 ponto
Entrevista	d) Disponibilidade do candidato em relação as atividades do curso pré-vestibular - PADU	Será atribuído de 0 a 1 ponto
	e) engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão	Será atribuído de 0 a 2 ponto
	f) capacidade de comunicação e domínio de conhecimento da área escolhida	Será atribuído de 0 a 4 ponto
	<b>Pontuação máxima</b>	<b>10</b>

5.2 O processo de seleção e classificação de alunos bolsistas será efetuado por uma comissão composta por: um professor listado pela Câmara de Extensão com formação em áreas afins às das disciplinas objeto dessa seleção e o Coordenador do curso pré-vestibular PADU-Taquaralto ou um professor efetivo da UFT atuante no PADU-Taquaralto.

5.3 A nota final será dada pelo somatório das pontuações obtidas na análise documental e entrevista

5.4 Será eliminado o candidato que:

- a) Não apresentar a documentação listada no item 6
- b) Obter nota inferior a 2,0 (dois) pontos na Entrevista

5.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso)

5.6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota no texto escrito/plano de aula
- b) maior nota na entrevista
- c) maior nota na avaliação do currículo
- d) maior nota no coeficiente de rendimento

5.7 Após a primeira chamada poderá ocorrer reclassificação

## **6. DOS ANEXOS DO EDITAL**

6.1. Formulário de inscrição (Anexo A)

6.2. Declaração de disponibilidade de carga horária da bolsa pleiteada, declaração de não apresentação de vínculo empregatício e não recebimento de outro tipo de bolsa remunerada. (Anexo B)

6.3 Texto escrito/Justificativa do interesse em participar do curso pré-vestibular (Anexo C)

6.4 Plano de atividade da área escolhida (Anexo D)

6.5 Quadro do número de vagas do projeto por área (Anexo E)

## **7. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO**

7.1. Os bolsistas selecionados para desenvolverem atividades junto ao Programa de Acesso Democrático à Universidade no projeto PADU-Taquaralto, não terão qualquer vínculo empregatício de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

7.2 O período de vigência da bolsa é de 12 meses, no valor de R\$382,00, (Trezentos e Oitenta e Dois Reais) mensais

## 8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROJETO

8.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, para realização do processo seletivo

8.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

## 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 O edital será disponibilizado no site da UFT, endereço <http://www.site.uft.edu.br/>, e por outros meios de comunicação

9.2 A homologação das inscrições e a divulgação do local das Entrevistas será feita respectivamente no site da UFT, no endereço <http://www.site.uft.edu.br/> no dia 05 de março.

9.3 Após a divulgação do resultado os candidatos aprovados assinarão o Termo de Compromisso na Diretoria de Assuntos Comunitários.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

10.1 São obrigações dos bolsistas:

- Zelar pela qualidade acadêmica do cursinho pré-vestibular
- Participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do Programa de Acesso Democrático à Universidade - Pré-vestibular de Taquaralto, incluindo as atividades a serem exercidas aos finais de semana.
- Manter o bom rendimento no curso de graduação
- Publicar ou apresentar em evento de natureza extensionista, individualmente ou em grupo as experiências do curso pré-vestibular de Palmas
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e demais normas
- Executar o plano de aula/trabalho aprovado sob supervisão do coordenador do PADU- Taquaralto
- Apresentar semestralmente os relatórios (parcial e final) para que os mesmos repassem a pró-reitoria.
- Assinar mensalmente a ficha de frequência e entregar ao coordenador PADU-Taquaralto.
- Devolver a PROAP em valores atualidades as bolsas recebidas indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos não tenham sido cumpridos.

Ter disponibilidade para ministrar qualquer uma das disciplinas obséquo dessa seleção que será previamente determinada pelo Coordenador do PADU/Taquaralto.

10.2 As atividades dos bolsistas ocorrerão no período noturno e aos finais de semana matutino e vespertino.

10.3 O bolsista que não cumprir as atividades previstas no seu Plano de aula/trabalho, se ausentar por três dias consecutivos sem justificativa, estará sujeito ao desligamento da ação extensionista, com perda da bolsa.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

11.2 O prazo de validade da seleção será de um ano, contado a partir da homologação da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

11.3 A UFT poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento no interesse da instituição ou caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

## 12. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
02 e 05/03	Período de inscrições.
05/03	Homologação das inscrições e divulgação do local, data e horário de realização das Entrevistas
06/03	Entrevistas e avaliação da documentação
07/03	Homologação dos Resultados
08/03	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados e Início das Atividades


## 13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Diretoria de Assuntos Comunitários, Campus Universitário de Palmas, Bloco IV, Sala 117, Telefone: (63) 3232-8063 ou pelo e-mail: [asscomunitarios@uft.edu.br](mailto:asscomunitarios@uft.edu.br).

Palmas, 02 de Março de 2012.

**Marluce Zacariotti**  
**Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**

Anexo A

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS</p>	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS</b> <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS</b> <b>COMUNITÁRIOS</b> <b>PROGRAMA DE ACESSO DEMOCRÁTICO À UNIVERSIDADE</b></p>
--	--

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ SSP: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

1. Sexo: ( 0 ) Feminino ( 1 ) Masculino

2. Idade: \_\_\_\_\_

3. Nome dos Pais ou Responsáveis

Pai (ou Responsável 1):

\_\_\_\_\_

Mãe (ou Responsável 2): \_\_\_\_\_

4. Estado Civil:

( 0 ) Solteiro ( 1 ) Casado ( 2 ) União Estável

( 3 ) Separado/Divorciado ( 4 ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

5. Cidade e UF de Nascimento:

\_\_\_\_\_

6. Possui vínculo empregatício? ( 0 ) Não ( 1 ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

7. Possui renda? ( 0 ) Não ( 1 ) Sim. Valor: R\$ \_\_\_\_\_

8. Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT ( 0 ) Não ( 1 ) Sim. Possui bolsa? ( 0 ) Não ( 1 ) Sim. Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Declaro que as informações fornecidas nessa ficha de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Palmas, \_\_\_\_\_ de outubro de 2010

\_\_\_\_\_

Assinatura do Estudante (igual a do documento de identidade)

**Anexo B**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO RECEBIMENTO DE OUTRAS BOLSAS REMUNERADAS**

Eu, \_\_\_\_\_,

portador do RG Nº. \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_,

declaro que disponho de \_\_\_\_\_ horas semanais para atuar como bolsista no de extensão “Cursinho Pré-Vestibular”, de acordo com o Plano de Trabalho definido juntamente com o Coordenador do Projeto/Orientador, bem como, declaro não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie, nem receber qualquer outro tipo de bolsa remunerada, exceto auxílio alimentação e/ou bolsa monitoria.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Palmas-TO, \_\_\_ de outubro de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





Anexo D

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS</b> <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS</b> <b>COMUNITÁRIOS</b> <b>PROGRAMA DE ACESSO DEMOCRÁTICO À</b> <b>UNIVERSIDADE</b></p>
---	---

<b>DISCIPLINA:</b>	
EMENTA:	
OBJETIVO GERAL:	
OBJETIVO ESPECÍFICO:	
COMPETENCIA E HABILIDADES:	
METODOLOGIA:	
INSTRUMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:	
CONTEUDO PROGRAMÁTICO	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
TEXTOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES INDICADAS:	

APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

COMISSÃO AVALIADORA	
Conforme registro em Ata da reunião do Colegiado o curso do dia ____/____/____	
Ass.Coordenador do Curso Pré-Vestibular	Aluno bolsista

Assinatura

Assinatura

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS</b> <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS</b> <b>COMUNITÁRIOS</b> <b>PROGRAMA DE ACESSO DEMOCRÁTICO À</b> <b>UNIVERSIDADE</b>
---	--

**Quadro Número de Vagas e Tema do Plano de Aula**

<b>Modalidade</b>	<b>Área</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Apresentar ANEXO C</b>
<b>Monitor</b>	Matemática	2	Função do 1º. Grau
	Física	1	Movimento Uniforme
	Língua Portuguesa	2	Formação de palavras
	Química	1	Substância e Mistura
	Geografia/Atualidade	1	Noções de Orientação e Cartografia